



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFOSSO

LEI 804

DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFOSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cachoeira, a então conhecida Rua Siriema, localizada no Bairro Dernalval Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/

06 v
11/97

09 10 97

Opções